



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira, 3 de julho de 2020

Edição 096

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.139, DE 02 DE JULHO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= DECRETA =

Art. 1º- Conforme autorizado pela Lei Municipal 1476/2020, fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.172.775,69 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme ANEXO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULAR	SUPLEMENTAR
633	12.01.27.812.0012.2182	3.3.90.30.00.00	084	106,44	-0-
660	12.01.12.122.0029.2030	3.3.90.39.00.00	084	7.800,00	-0-
731	12.01.27.812.0012.2044	3.3.90.39.00.00	084	20.000,00	-0-
735	12.01.12.122.0029.2335	3.3.90.30.00.00	084	1.500,00	-0-
736	12.01.12.122.0029.2335	3.3.90.39.00.00	084	2.500,00	-0-
2263	12.01.12.122.0029.2336	3.3.90.30.00.00	084	1.500,00	-0-
2264	12.01.12.122.0029.2336	3.3.90.39.00.00	084	2.500,00	-0-
2261	12.01.12.122.0029.2337	3.3.90.30.00.00	084	1.500,00	-0-
2262	12.01.12.122.0029.2337	3.3.90.39.00.00	084	2.500,00	-0-
2282	12.01.12.361.0029.2311	3.3.90.49.00.00	084	22.000,00	-0-
2289	12.01.12.365.0029.2338	3.3.90.49.00.00	084	15.500,00	-0-
2294	12.01.12.365.0029.2339	3.3.90.49.00.00	084	31.000,00	-0-
689	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.92.00.00	084	10.000,00	-0-
2027	12.01.12.122.0029.2176	3.3.90.49.00.00	084	22.000,00	-0-
2041	12.01.12.361.0029.1057	3.3.90.30.00.00	084	50.000,00	-0-
676	12.01.12.361.0029.1063	4.4.90.51.00.00	084	3.095,25	-0-
657	12.01.12.122.0029.2029	4.6.90.71.00.00	084	200.000,00	-0-
697	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.39.00.00	084	40.000,00	-0-
2304	12.01.12.366.0029.2341	3.3.90.49.00.00	084	4.850,00	-0-
2312	12.01.12.365.0029.2343	3.1.90.11.01.00	084	40.000,00	-0-
2342	12.01.27.812.0012.2351	3.3.90.49.00.00	084	1.000,00	-0-
2296	12.01.12.367.0029.2340	3.1.90.11.01.00	084	-0-	12.000,00
2316	12.01.12.365.0029.2343	3.3.90.49.00.00	084	-0-	31.000,00
2318	12.01.12.367.0029.2344	3.1.90.11.01.00	084	-0-	15.000,00
2306	12.01.12.365.0029.2342	3.1.90.11.01.00	84	-0-	94.895,25
2328	12.01.12.366.0029.2345	3.3.90.49.00.00	84	-0-	46.850,00
2286	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.11.01.00	84	-0-	131.000,00
695	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.04.00.00	84	-0-	70.000,00
2301	12.01.12.366.0029.2341	3.1.90.11.01.00	84	-0-	40.000,00
2310	12.01.12.365.0029.2342	3.3.90.49.00.00	84	-0-	17.500,00
2343	12.01.27.812.0012.2351	3.1.90.11.01.00	84	-0-	21.106,44
2280	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.51.00.00	004	50.000,00	-0-

2283	12.01.12.361.0029.1057	3.3.90.39.00.00	004	50.000,00	-0-
698	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.39.00.00	004	190.000,00	-0-
2042	12.01.12.361.0029.1057	3.3.90.30.00.00	004	-0-	50.000,00
2278	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.30.00.00	004	-0-	34.000,00
681	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30.00.00	004	-0-	90.000,00
684	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39.00.00	004	-0-	61.000,00
688	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.52.00.00	004	-0-	35.000,00
673	12.01.12.361.0029.1060	4.4.90.52.00.00	004	-0-	20.000,00
691	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.13.01.00	001	400.000,00	-0-
2300	12.01.12.366.0029.2341	3.1.90.11.01.00	001	-0-	200.000,00
2290	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.11.01.00	001	-0-	200.000,00
699	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.30.00.00	125	3.424,00	-0-
696	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.39.00.00	125	-0-	3.424,00
TOTAL				1.172.775,69	1.172.775,69

FONTES: 084 – Recurso de Impostos e Transferência de Impostos
004 – Salário Educação
001 – FUNDEB
125 – PNATE

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= DECRETO Nº 5.140, DE 02 DE JULHO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.838.475,88 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no ANEXO II.

Parágrafo único – A abertura do presente crédito adicional suplementar está autorizada no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 – LOA, e processo administrativo 2879/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá de excesso provável de arrecadação de acordo com a determinação no artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Os recursos para atender o presente Decreto estão demonstrados na projeção do excesso provável de arrecadação conforme ANEXO I, que integra o presente Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Metodologia do Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita "FNS Custeio" (266): MÉDIA MÓVEL MENSAL

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

2019	janeiro	fevereiro	março	abril	
Receita Prevista	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	
Receita Realizada	1.800.760,70	2.009.011,66	1.990.165,54	1.998.062,62	
Excesso de Arrecadação	-532.572,63	-324.321,67	-343.167,79	-335.270,71	
2019	maio	junho	julho	agosto	
Receita Prevista	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	
Receita Realizada	1.996.752,93	1.958.872,21	1.957.550,49	4.815.767,61	
Excesso de Arrecadação	-336.580,40	-374.461,12	-375.782,84	2.482.434,28	
2019	setembro	outubro	novembro	dezembro	ACUMULADO
Receita Prevista	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	28.000.000,00
Receita Realizada	1.992.145,04	4.158.389,23	1.966.700,36	5.005.085,52	31.649.263,91
Excesso de Arrecadação	-341.188,29	1.825.055,90	-366.632,97	2.671.752,19	3.649.263,91
2020	janeiro	fevereiro	março	abril	
Receita Prevista	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	
Receita Realizada	1.948.876,64	2.089.182,69	1.943.133,60	6.273.968,64	
Excesso de Arrecadação	-301.123,36	-160.817,31	-306.866,40	4.023.968,64	
2020	maio	junho	julho	agosto	
Receita Prevista	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	
Receita Realizada	5.088.475,88	3.266.512,33	3.266.512,33	3.266.512,33	
Excesso de Arrecadação	2.838.475,88	1.016.512,33	1.016.512,33	1.016.512,33	
2020	setembro	outubro	novembro	dezembro	ACUMULADO
Receita Prevista	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	27.000.000,00
Receita Realizada	3.266.512,33	3.266.512,33	3.266.512,33	3.266.512,33	40.209.223,73
Excesso de Arrecadação	1.016.512,33	1.016.512,33	1.016.512,33	1.016.512,33	13.209.223,73

Receita Realizada 12 Meses (06/2019 a 05/2020)	39.198.147,91
Média Móvel Mensal	3.266.512,33
Receita Prevista 2020	27.000.000,00
Receita Realizada 2020 (01/2020 a 05/2020)	17.343.637,45
RECEITA PREVISTA 2020 (06/2020 a 12/2020)	22.865.586,28
Excesso de Arrecadação Apurado	13.209.223,73
Crédito Aberto Anteriormente (Decreto 5.121/2020)	5.602.684,13
Disponível p/ Abertura de Crédito	7.606.539,60
Crédito Aberto pelo Decreto	2.838.475,88

Fonte: 266 – FNS Custeio

OBS: o critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (junho/2019 a maio/2020)

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
369	2101.10.302.0015.2105	33.90.39.00	0266	-0-	R\$ 2.838.475,88
TOTAL					-0- R\$ 2.838.475,88

FONTE: 0266 – FNS CUSTEIO

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.482, de 06 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 2065/2018, Contrato 022/2018 e seus aditivos, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para executar serviços de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e suas unidades escolares:

NOME - Denise Marques Pereira Romeiro (Presidente - Assessor Executivo I - Mat. 36/700)

NOME - Juliete Correia Massambane (Membro - Superintendente de Educação - Mat. 36/13131)

NOME - DISPENSAR Charline da Silva Pires (Membro - Superintendente de Administração Educacional - Mat. 14713) e DESIGNAR Julio Cesar de Oliveira Barbosa (Membro - Assessor Executivo I - Mat. 14975)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 01 de julho de 2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 2065 /2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

AUTORIZO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com base no parecer da Controladoria – CGM e Procuradoria Geral - PGM do Município, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 PROCESSO Nº 2065/2018, com fundamento no art. 24, Inciso VIII da lei supra, visando a contratação da empresa **COMDEP-COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI – CNPJ nº 36.474.161/0001-64** no valor total de **R\$ 426.415,20 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)**, cujo objeto é: renovação da prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva, da empresa Pública Municipal, criada e constituída comprovadamente para esse fim, visando executar serviços de limpeza, manutenção e conservação, setores administrativos, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIS e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Em, 30 de junho de 2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA SMS Nº 51 DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 062/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 1458/2020, referente a Contratação de empresa especializada nos serviços na área de segurança, apoio e contenção de público, decorrente da ADESÃO a ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SECTUR/2020, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

NOME – Marcelo José Rozzeto (Presidente)
NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Membro)
NOME – Charles de Deus Silva (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º 2387/2020.

TOMADOR DO ADIANTAMENTO: MARCELO JOSÉ ROZZETO

OBJETO: Prestação de Contas da Concessão de Adiantamento – Processo nº 2174/2020.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

EMPENHO DE DESPESA: N.º 216/2020.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 4.484/2017 e Lei Federal nº 4.320/1964.

Somos pela APROVAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 576 de 31 de maio de 2001.

HUGO MARQUES DE SOUZA
Diretor de Controle Geral/FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACOLHO e RATIFICO o parecer do Diretor de Controle Geral/ SEMUS, pela APROVAÇÃO da prestação de contas do processo de adiantamento nº 2174/2020, em nome de MARCELO JOSÉ ROZZETO no período de 04/05/2020 a 21/08/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente